



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.601, DE 10 DE JULHO DE 2019.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 19.820,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 7º, Lei Municipal Nº 1.524, de 11 de dezembro de 2018, alterada pela Lei Municipal Nº 1.535, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

07 - SEC.MUN.DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.03 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
08.244 - Assistência Comunitária	
08.244.0072 - Apoio Sócio Familiar	
08.244.0072.2.067 - ORGANIZACAO E GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO ÚNICO	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	R\$ 10.700,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.600,00
(Fonte de Recurso: 1077 Bloco da Gestão do Programa Bolsa Famili)	
SUB TOTAL	R\$ 13.300,00
08 - SEC.MUN.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.01 - AGRICULTURA	
20 - Agricultura	
20.122 - Administração Geral	
20.122.0001 - Apoio Administrativo	
20.122.0001.2.072 - MANUTENCAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA	
3.3.90.14.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL	R\$ 3.020,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	R\$ 3.500,00
(Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre - Administracao Direta Mun)	
SUB TOTAL	R\$ 6.520,00
TOTAL	R\$ 19.820,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

07 - SEC.MUN.DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.03 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
08.244 - Assistência Comunitária	
08.244.0072 - Apoio Sócio Familiar	
08.244.0072.2.067 - ORGANIZACAO E GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO ÚNICO	



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 13.300,00
(Fonte de Recurso: 1077 Bloco da Gestão do Programa Bolsa Famili)	
SUB TOTAL	R\$ 13.300,00
08 - SEC.MUN.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.01 - AGRICULTURA	
20 - Agricultura	
20.122 - Administração Geral	
20.122.0001 - Apoio Administrativo	
20.122.0001.2.072 - MANUTENCAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 500,00
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R\$ 500,00
(Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre - Administracao Direta Mun)	
20.608 - Promoção da Produção Agropecuária	
20.608.0081 - Fomento a Produção e Produtividade	
20.608.0081.2.076 - MELHORIA AOS ACESSOS E INFRAESTRUTURA RURAL	
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	R\$ 5.520,00
(Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre - Administracao Direta Mun)	
SUB TOTAL	R\$ 6.520,00
TOTAL	R\$ 19.820,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 10 de julho de 2019.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração